



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 025/2013-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/04/2013.

Aprova alteração dos objetivos de disciplina do projeto pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – modalidade a distância.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 6137/2009-PRO;
considerando o ofício nº 001/2012-BIO-ED.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração dos objetivos da disciplina **Psicologia da Educação**, pertencente ao projeto pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – modalidade a distância, a vigorar a partir do ano letivo de 2013, como segue:

Objetivos: Oferecer subsídios teóricos para o aluno compreender e atuar no processo educativo. Propiciar condições para o aluno conhecer a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, seus condicionantes e inter-relações.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de março de 2013.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/04/2013 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)